

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ
INFORMATIVO - ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

Prezados(as) Srs.(as),

A Comissão Eleitoral da Confederação Brasileira de Judô (“CBJ”), vem através deste, de acordo com o que está previsto no Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) eleitoral, publicado no Diário Oficial da União nos dias 04, 05, e 08 de fevereiro de 2021 e na Nota Oficial da Entidade no dia 05 de fevereiro de 2021, dar conhecimento sobre as instruções referentes à realização da referida Assembleia e participação dos seus membros.

A AGO eleitoral terá a seguinte programação:

- Data: 06 de março de 2021;
- Formato: Presencial;
- Horário: Primeira convocação prevista para às 15:00hs, com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não havendo quórum para a sua instalação, às 15:30hs em 2ª e última convocação, com qualquer número;
- Local: Auditório do Hotel Prodigy Santos Dumont, sito na Av. Alm. Silvio de Noronha, nº 365, no Centro - Rio de Janeiro.

A votação será realizada de forma aberta e a chamada para votação obedecerá ao previsto no artigo 30 do Regimento Eleitoral, começando pelas entidades de administração do desporto, seguido pelos atletas (CAJE) e finalizando com os clubes respeitando a ordem alfabética dos estados da federação mais o Distrito Federal. Ao ser chamado, o eleitor deverá aguardar a presença de um colaborador que lhe disponibilizará o microfone para que possa proferir seu voto em uma das duas chapas e nos candidatos dos demais poderes ou declarar abstenção. Para a vaga da presidência, o eleitor dirá o nome do candidato que encabeça a chapa (**Presidente**). Para os membros independentes do conselho de administração o eleitor dirá o nome dos **03 (três)** candidatos da sua preferência, e fará o mesmo procedimento com os **05 (cinco)** candidatos para as vagas no conselho de ética.

Informação importante: Para que possamos cumprir com os objetivos da referida AGO, informamos que durante a votação, a Comissão Eleitoral só acatará encaminhamentos de pedidos de esclarecimentos e de ordem que sejam considerados por esta como relevantes para a continuidade do processo eleitoral. **Após iniciada a votação, em nenhuma hipótese será permitido o uso da palavra por quem quer que seja.**

A entrada de pessoas no local de votação, levará em consideração a limitação da capacidade do auditório em virtude dos protocolos sanitários de enfrentamento ao COVID 19 como também o DECRETO RIO Nº 48573 expedido no dia 03 de março de 2021 (anexo). Desta forma, os candidatos, eleitores e quaisquer outros envolvidos com a realização desta Assembleia, e que tenham a permissão para adentrar o recinto de votação, deverão fazer o uso obrigatório de máscara e álcool em gel e respeitar os limites de distanciamento que serão adotados por recomendação das autoridades sanitárias. Como forma de dar transparência ao processo, a AGO eleitoral poderá ser acompanhada na íntegra pelo canal de Youtube da CBJ.

<https://www.youtube.com/user/sitecbj>

Todas as medidas visam a assegurar a participação segura no colégio eleitoral na referida AGO, garantir um processo democrático e transparente, garantir o direito ao voto, e zelar pela saúde e integridade física de seus membros.

Cumprе informar que todas as informações e documentos da referida Assembleia estão disponíveis no sítio eletrônico da entidade (www.cbj.com.br).

Rio de Janeiro, 05 de março de 2021.



Ricardo Pacheco Machado
Presidente da Comissão Eleitoral

Marco Aurélio de Sá Ribeiro – Membro da Comissão Eleitoral

Aurélio Fernandez Miguel - Membro da Comissão Eleitoral

CANDIDATOS APTOS PARA A ELEIÇÃO
Verificação de Conformidade

Chapa Resgate a União do Judô

Fernando Moimaz - Presidente

Marcelo França Moreira - 1º Vice presidente

Adjailson Fernandes Coutinho - 2º Vice presidente

Solange de Almeida Pessoa Vincki - 3º Vice presidente

Chapa TER – Transparência, Ética e Responsabilidade

Silvio Acácio Borges – Presidente

José Nilson Gama de Lima - 1º Vice presidente

Danys Marques Maia Queiroz - 2º Vice presidente

Seloi Totti - 3º Vice presidente

Membros Independentes do Conselho de Administração

1. Luiz Carlos Rocha
2. Pedro De Lamare
3. Fabio Rodrigues Fleischhauer

Membros do Conselho de Ética

1. Raphael Americano Câmara
2. Gustavo Jaenisch Cação
3. Adriana da Costa Ricardo Shier
4. Alamiro Velludo Salvador Netto
5. Mario Viola Azevedo Cunha
6. Júlio Sakae Yokoyama
7. Renato Gomes Camacho
8. Rodrigo Pacheco Gonçalves
9. Rômulo Lavivo Rodrigues